



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE DIREITO  
DEPARTAMENTO DE DIREITO E PROCESSO CIVIL E COMERCIAL

## ATA DE REUNIÃO DE CÂMARA DEPARTAMENTAL DO DIA 14/12/2021

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas, reuniu-se a Câmara Departamental do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial, por meio eletrônico, nos termos do OFÍCIO CIRCULAR Nº 5/2020/GAB-REI-UFMG, na Plataforma *Microsoft Teams*, endereço: <https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ac54ef190c315443ebef12e524d591dfa%40thread.tacv2/1639237290796?context=%7b%22Tid%22%3a%2264126139-4352-4cd7-b1fb-2a971c6f69a6%22%2c%22Oid%22%3a%2276899eb2-49af-4f7c-8c3a-a0f3a18fc96e%22%7d>, sob a

Presidência da Professora Juliana Cordeiro de Faria, presentes os Senhores Professores Christian Sahb Batista Lopes, Edgard Audomar Marx Neto, Elena de Carvalho Gomes, Ester Camila Gomes Norato Rezende, Fernando Gonzaga Jayme, Marcelo Andrade Feres, Tereza Cristina Sorice Baracho Thibau e Yaska Fernanda de Lima Campos, a representante discente Isabela Rocha e a Servidora Alexandra Campos de Arruda, representante do corpo técnico-administrativo. Verificada a existência de quórum regimental, a Senhora Presidente deu início aos trabalhos, conforme indicado a seguir. **1. Aprovação da ata da reunião do dia 12 de novembro de 2021.** A Senhora Presidente submeteu à apreciação dos presentes a ata da reunião realizada em 12/11/2021, previamente encaminhada aos membros da Câmara Departamental, sendo aprovada por todos, com abstenção dos que não estiveram presentes naquela reunião. **2. Aprovações “ad referendum”:** **2.1. Aprovação do Cronograma do Concurso para Professor Adjunto de Direito Processual Civil, Edital 50/2020.** A Senhora Presidente informou que o Cronograma parcial do concurso já foi divulgado na página da Faculdade de Direito, com início no dia 21/12/2021. Informou ainda, que devido a impedimento do Professor José Marcos Rodrigues Vieira em participar do certame, foi convocada a suplente, Professora Ester Gomes Norato Rezende, para compor a banca examinadora do concurso. Colocado em votação, o cronograma foi referendado pelos membros presentes. **2. Pedido de aprovação do requerimento de prestação de serviços encaminhado pela Professora Carla Vasconcelos Carvalho, relatora Professora Ester Camila Gomes Norato Rezende.** A Senhora Presidente passou a palavra à Professora Ester Camila Gomes Norato Rezende, que assim se manifestou: “a Professora Carla Vasconcelos Carvalho, professora em regime de Dedicção Exclusiva, submeteu à Câmara Departamental do DIC, nos termos do art. 21, inc. VIII, da Lei 12.772, de 28.12.2012, pedido de autorização para prestar serviços em projeto da Faculdade Supremo, neste ano de 2021, em carga-horária de 3h. Registra a Professora requerente, ainda, que seu pedido obedece “o limite de carga-horária estipulado no §1º, visto que em pedido anteriormente submetido a esta Câmara Departamental, a prestação de 25h de atividades foi aprovada, de modo que o quantitativo total não ultrapassa as 30h de limite previstas na lei.” Sendo assim, o parecer opina pela aprovação do requerimento. Submetido à votação, o requerimento foi aprovado pelos membros presentes. **3. Encerramento do Grupo de Estudos Gedemp.** A Senhora Presidente informou que, em reunião anterior, foi comunicado o desligamento do Professor Eduardo Goulart Pimenta como coordenador do Grupo de Estudos em Direito Empresarial. Informou, ainda, que foi encaminhada a prestação de contas dos recursos do grupo, junto à Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, que transferiu os recursos remanescentes à UFMG. Como o Grupo de estudos não renovou o andamento e nem foi indicado novo coordenador, a Senhora Presidente colocou em votação o encerramento do Grupo de Estudos em Direito Empresarial- GEDEMP, que foi aprovado por unanimidade. **4. Indicação das Professoras Ester Camila Gomes Norato Rezende e Carla Vasconcelos como Coordenadoras do Programa de Monitoria do DIC.** A Senhora Presidente informou

que como o atual Coordenador do Programa de Monitoria do DIC, o Professor Edgard Audomar Marx Neto foi eleito como Chefe do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial para os anos de 2022 a 2024, houve a necessidade de indicação de novos coordenadores do Programa. Foram indicados os nomes da Professora Ester Camila Gomes Norato Rezende, atual subcoordenadora do Programa, como Coordenadora, e da Professora Carla Vasconcelos Carvalho, como Subcoordenadora. Colocado em votação os nomes foram aprovados pelos membros presentes com abstenção da Professora Ester Camila Gomes Norato Rezende. **5. Apreciação do Projeto do Programa de Monitoria 2022/2023.** A Senhora Presidente passou a palavra ao Professor Edgard Audomar Marx Neto que informou que a Pró-Reitoria de Graduação tem modificado o programa de monitoria e solicitado encaminhamento dos projetos de monitoria com duração de dois anos. Em seguida informou que, de acordo com os dados da Graduação, no curso noturno de Direito, as disciplinas do DIC têm apresentado um índice de dificuldade maior, e que essa deve ser uma demanda no projeto de monitoria. Em seguida, foi dada a palavra a Professora Ester Camila Gomes Norato Rezende que destacou na revisão do programa uma maior interação entre teoria e prática e uma visão sistêmica do ordenamento por parte dos alunos. A Senhora Presidente submeteu o projeto a votação que foi aprovado com abstenção da Professora Ester Camila Gomes Norato Rezende. **6. Outros assuntos.** Encerrada a pauta, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Para constar eu, Alexandra Campos de Arruda, Secretária do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, lavrei a presente ata que dato e assino, juntamente com os membros da Câmara Departamental. Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Elena de Carvalho Gomes, Professora do Magistério Superior**, em 04/08/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Andrade Feres, Professor do Magistério Superior**, em 04/08/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ester Camila Gomes Norato Rezende, Professora do Magistério Superior**, em 04/08/2023, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Gonzaga Jayme, Professor do Magistério Superior**, em 05/08/2023, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Sorice Baracho Thibau, Professora do Magistério Superior**, em 06/08/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Christian Sahb Batista Lopes, Professor do Magistério Superior**, em 10/08/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edgard Audomar Marx Neto, Subchefe de departamento**, em 28/08/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Cordeiro de Faria, Professora do Magistério Superior**, em 28/08/2023, às 22:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Campos de Arruda, Secretário(a)**, em 05/09/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2428790** e o código CRC **A83E821F**.

---